



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
NOMENCLATURA 2011 / 2013

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 50/2019 – PMP.

Platina, 20 de fevereiro de 2019.

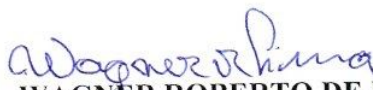
Assunto: “Encaminha Projeto de Lei”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para essa Egrégia Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei, para que seja apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- *Projeto de Lei nº. 07/2019*, que "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

Sendo só para o momento, reitero protestos de estima e consideração.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador

Joacir Benedito Carro

Presidente da Câmara Municipal de Platina-SP

Platina-SP

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000011
Data: 20/02/2019 13:45
ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº 07/2019.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 22/02/19
na 4ª Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

Aprovado em 21/03/19
432 Sessão Ord.
Presidente da C.M.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos), destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120023	Gestão dos Desportos e Lazer
278120023.1.23000	Construção da Piscina com Vestiário

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	5 Transf. E Conv. Federais - Vinculados
Aplicação:	100.0045 Convênio Piscina
Valor:	R\$ 207.385,44

Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	100.0045 Convênio Piscina
Valor:	R\$ 83.829,24



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

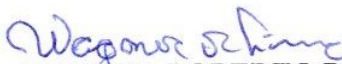
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos) provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, sendo R\$ 207.385,44 (Duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pelo ingresso de transferência através do Ministério do Esporte e R\$ 83.829,24 (Oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) pelo excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de fevereiro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Platina-SP, em 20 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tem o presente submeter à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 07/2019, que dispõe em sua ementa “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES AO PPA 2018/2021 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão e abertura de crédito para continuação da construção da piscina com vestiário, tendo em vista que foi feita uma reprogramação dos valores, para abertura de um novo processo licitatório.

É de extrema necessidade a aprovação do presente projeto, tendo em vista que a referida obra encontra-se paralisada há tempos.

A inclusão de dotações orçamentárias para o exercício de 2019, cuja fonte será excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Diante do exposto contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado nos termos regimentais, com nossas homenagens ao colegiado.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,

JOACIR BENEDITO CARRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Platina – SP.



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Handwritten signature in blue ink.

Pauta da 42ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 26/02/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 41/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA	Aguardando Inclusão no Expediente
2 - PL - Projeto de Lei No. 7/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (PISCINA)	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - PRE - Projeto de Resolução No. 2/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 156 DO REGIMENTO INTERNO	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - REQ - Requerimento No. 10/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA AMBIENTAL ESPECÍFICA PARA REVITALIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS, DANDO CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.013/2009	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - REQ - Requerimento No. 11/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] INFORMAÇÕES SOBRE O CLUBE DE FUTEBOL.	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 5/2019 Processo: 05/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA-SP NA FORMA ELETRÔNICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça
2 - PL - Projeto de Lei No. 6/2019 Processo: 6/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 5/2019.
Reunião

Platina, 27 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **28 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 9 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde será analisado o Projeto de Lei que nº 7/2019 que Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa para o exercício de 2019.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 6/2019.
Reunião

Platina, 27 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **28 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 9 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde será analisado o Projeto de Lei que nº 7/2019 que Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa para o exercício de 2019.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

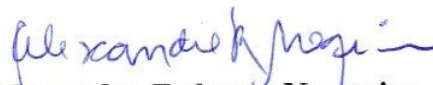
PARECER nº 4/2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto Lei nº 7/2019 – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 7/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 28 de fevereiro de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

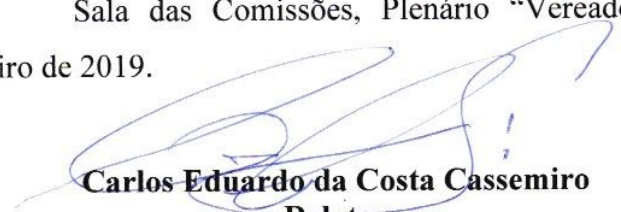
O Projeto de Lei em pauta, que “*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019*”, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial nº 5/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

A inclusão da dotação nas peças orçamentárias, assim como a abertura de crédito, é totalmente possível, estando alicerçada pela Lei Federal 4.320/64.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para a Sessão Plenária.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 28 de Fevereiro de 2019.


Carlos Eduardo da Costa Casseiro
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 7/2019.
Reunião

Platina, 27 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **28 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 9 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde será analisado o Projeto de Lei que nº 7/2019 que Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa para o exercício de 2019.

Atenciosamente,


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
COFC
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 8/2019.
Reunião

Platina, 27 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **28 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 9 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde será analisado o Projeto de Lei que nº 7/2019 que Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa para o exercício de 2019.

Atenciosamente,


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE

A Sua Excelência o Senhor
Maurilio Silva Fulaneto
COFC
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER nº 3/2019

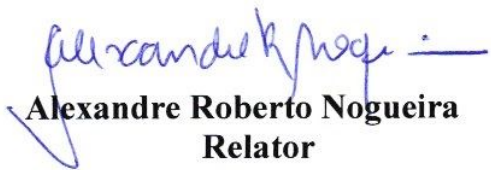
DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto Lei nº 7/2019 – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019.

A Comissão de orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 7/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 28 de fevereiro de 2019.


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
Relator


Maurílio Silva Fulaneto
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

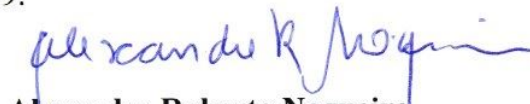
RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, que “*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019*”, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial nº 7/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A inclusão da dotação nas peças orçamentárias, assim como a abertura de crédito, é totalmente possível, estando alicerçada pela Lei Federal 4.320/64, assim como a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para a Sessão Plenária.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 28 de Fevereiro de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Relator



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 43ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 11/03/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 42/2019 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA - 26/02/2019	
2 - REQ - Requerimento No. 12/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	[...] INFORMAÇÕES QUANTO ÀS OBRAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NA PRAÇA DA MATRIZ, SE ESTÃO SENDO RESPEITADAS AS NORMAS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE.	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - REQ - Requerimento No. 13/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] DISPONIBILIZAÇÃO DOS CADERNOS DE PROVAS AOS CANDIDATOS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2019.	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - REQ - Requerimento No. 14/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] PROVIDENCIAR MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO, UM PSICOPEDAGOGO PARA TRABALHAR PRINCIPALMENTE ALUNOS QUE NECESSITAM DE UMA ATENÇÃO DIFERENCIADA.	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - REQ - Requerimento No. 15/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	[...] INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR QUE MINISTRA AULAS DE CANTO NA ESCOLA MUNICIPAL, SUA CARGA HORÁRIA E VALORES PAGOS.	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - REQ - Requerimento No. 16/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	[...] POR QUAIS RAZÕES A COZINHA PILOTO, SEGUNDO INFORMAÇÕES, FORNECEU ALIMENTAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, SENDO QUE NÃO HOUVE AULAS DURANTE ESTA SEMANA. SALVO ENGANO, QUANDO DA INSTALAÇÃO DA COZINHA PILOTO, UMA DAS PROPOSTAS ERA SERVIR UM LANCHE A TODOS OS SERVIDORES ANTES DO INÍCIO DE SEUS TRABALHOS, O QUE NÃO ACONTECEU ATÉ O PRESENTE MOMENTO.	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - REQ - Requerimento No. 17/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	[...] INFORMAÇÕES REFERENTE A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER O CRAS, NO QUE SE REFERE À ATIVIDADE FÍSICA, AOS USUÁRIOS DAQUELE SETOR.	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO Nº 27/2019.
Encaminha autógrafo.

Platina, 12 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Autógrafo de Lei aprovado na 43ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de março de 2019, abaixo relacionado:

- Autógrafo de Lei nº 1.222/2019 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

Atenciosamente,


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Rua João de Souza Martins, 550 – Centro
Platina/SP
CEP: 19990-000

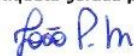


Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF-R-2460-13-03-2019

Data: 13/03/2019 - 13:26:23

Etiqueta gerada por: João Pedro Martins





Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.222/2019.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos), destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120023	Gestão dos Desportos e Lazer
278120023.1.23000	Construção da Piscina com Vestiário

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	5 Transf. E Conv. Federais - Vinculados
Aplicação:	100.0045 Convênio Piscina
Valor:	R\$ 207.385,44

Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	100.0045 Convênio Piscina
Valor:	R\$ 83.829,24

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos) provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, sendo R\$ 207.385,44 (Duzentos e sete mil, trezentos e

oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pelo ingresso de transferência através do Ministério do Esporte e R\$ 83.829,24 (Oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) pelo excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

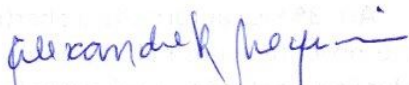
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de março de 2019.



JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
1º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (16) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 39632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.222/2019 DE 13 MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos), destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentaria abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120023	Gestão dos Desportos e Lazer
278120023.1.23000	Construção da Piscina com Vestiário
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	5 Transf. E Conv. Federais - Vinculados
Aplicação:	100.0045 Convênio Piscina
Valor:	R\$ 207.385,44
Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	100.0045 Convênio Piscina
Valor:	R\$ 83.829,24

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 291.214,68 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos) provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, sendo R\$ 207.385,44 (Duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pelo ingresso de transferência através do Ministério do Esporte e R\$ 83.829,24 (Oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) pelo excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

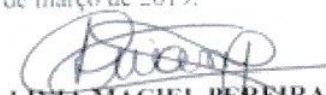
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de março de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 13 de março de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria